



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 041/12 – CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições, e considerando:

a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990;
a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;
a Portaria SES/RS nº 404, de 15 de agosto de 2008, que aprova os critérios para a habilitação aos incentivos na Ação de Apoio aos Hospitais Vinculados ao SUS, integrante do Programa Estruturante Saúde Mais Perto de Você e alterações posteriores;

a Portaria SES/RS nº 321/2009, de 02 de setembro de 2009, que retifica, no que tange aos critérios do incentivo ao atendimento em Traumatologia de média complexidade, a Portaria/SES/RS nº 404/2008;

a Resolução nº 100/2010 do COGERE da 5ª CRS, que aprova a solicitação de repasse financeiro ao hospital São Carlos de Farroupilha;

o Ofício SMS nº 183/2011, que solicita o incentivo Estadual de Traumatologia para esse hospital;

que a documentação do Hospital foi analisada pelo Departamento Técnico da SES/RS e validada a habilitação para o recebimento do Incentivo;

a pactuação realizada na Reunião da CIB/RS, de 15/02/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o repasse de recursos financeiros, do Programa Estadual de Apoio aos Hospitais, para o Hospital Beneficente São Carlos de Farroupilha, relacionado no Anexo I, referente ao credenciamento ao Incentivo de Traumatologia.

Art. 2º - Os recursos financeiros serão transferidos, do Fundo Estadual de Saúde – FES ao Fundo Municipal de Saúde - FMS, conforme incentivo habilitado e disponibilidade financeira do Estado.

§ 1º - Os valores previstos compreendem o início das atividades até o final do exercício de 2012.

Art. 3º - Os recursos deverão ser utilizados exclusivamente, em ações de apoio ao hospital habilitado, como despesa de custeio.

Art. 4º - A data de entrega dos Relatórios de Atividades, referente ao exercício de 2012, devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde, é 29 de março de 2013.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2012.

CIRO SIMONI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS
ANEXO I - RESOLUÇÃO Nº 041/12 – CIB/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

MUNICÍPIO	CNES	HOSPITAL	INCENTIVO	VALOR TOTAL	PRIMEIRA PARCELA	DEMAIS PARCELAS
FARROUPILHA	2240335	BENEFICENTE SÃO CARLOS	TRAUMATO ORTOPEDIA	192.000,00	48.000,00	144.000,00